



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

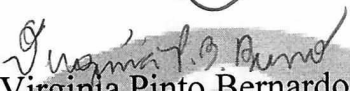
Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026, às 17:15 horas, na sala de reuniões do PortoPrev, os integrantes do Comitê de Investimentos, infra relacionados, se reuniram para deliberarem sobre a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo XP INVESTOR, a ser realizada na sede do Administrador, no dia 09 de abril de 2026 às 11:00 horas. A Assembleia tem as seguintes pautas para deliberação: I - transferência da administração fiduciária do Fundo da atual Administradora para a BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA; II A alteração de dispositivos do Regulamento do Fundo; III A contratação, pelo NOVO ADMINISTRADOR, em nome do Fundo, de outros prestadores de serviços. Iniciando a reunião foi apresentado Edital de Convocação, Manifestação de Voto, Regulamento e Orientação de Voto de autoria da consultoria financeira. Em linhas gerais foi abordado que: 1. **Substituição da Administração Fiduciária:** Transferência para a BEM DTVM (integrante do conglomerado Bradesco). Sob a égide da Resolução CMN nº 5.272/2025, verifica-se que a BEM DTVM está enquadrada no Segmento Prudencial S1, enquanto a atual administradora esta classificada no segmento S4. 2. **Das Alterações Regulamentares e Reclassificação:** As modificações no Regulamento visam a adequação aos padrões operacionais do novo administrador e a alteração da denominação para XP INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE AÇÕES. A reclassificação para Classe de Investimento em Cotas (CIC) não desvirtua a política de investimento original, uma vez que o fundo manterá sua exposição ao XP INVESTOR 30 MASTER FIA. O fundo investido apresenta concentrações por setor, risco e tipo de ativo semelhantes a estratégia do fundo atual, não havendo mudança da estratégia já praticada pelo fundo investido. 3. **Da Cadeia de Prestadores de Serviços:** A indicação do BANCO BRADESCO S.A. para as funções de custódia e controladoria é tecnicamente justificada pela integração funcional com a nova administradora. Ressalta-se a continuidade da gestão pela XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA e da auditoria independente pela PwC. Submetidas as alterações ao crivo técnico da consultoria financeira, houve a manifestação favorável para a aprovação da matéria. Considerando que a orientação de voto da consultoria financeira contratada é conclusiva pela aprovação integral das pautas, e diante da inexistência de óbices jurídicos ou regulatórios, o Comitê de Investimentos, por unanimidade, pauta pelo voto favorável de todos os itens da pauta da AGC. Encerrando a reunião, o Sr. Presidente informou que todo o material apresentado na reunião e documentos, fazem parte integrante desta ata.

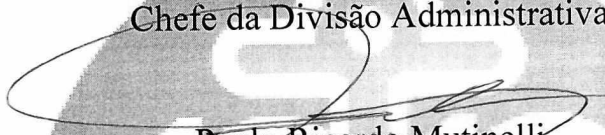


**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes


Carlos Augusto Krüger
Presidente do Comitê de Investimentos


Virginia Pinto Bernardo Bueno
Chefe da Divisão Administrativa


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração


portoprev